



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE - DACCONT-VHA

ATA DE REUNIÃO

Ata da 5ª Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis do *campus* de Vilhena em 2023

Aos vinte e seis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, via digital, sistema "Google Meet", reuniram-se, sob a presidência do professor Wellington Silva Porto, coordenador do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Departamento Acadêmico de Ciências Contábeis (DECC), *campus* de Vilhena, os senhores membros do NDE, para a quinta reunião ordinária do NDE no ano de dois mil e vinte e três. Estiveram presentes, além do presidente, os membros, professores Alexandre de Freitas Carneiro, Evimael Alves Teixeira, Robinson Francino da Costa e Sidiney Rodrigues. O presidente cumprimentou a todos os presentes e iniciou os trabalhos. Nos informes da presidência, o professor Wellington informou que a pró-reitora, professora Marília, estará visitando o *campus* de Vilhena no dia 31/07/2023 e fará reuniões, inclusive com os membros dos NDEs do *campus*. A programação será enviada pela direção, por e-mail. O presidente passou a palavra para os informes dos membros, os quais não tiveram informes a repassar. Encerrados os informes, o presidente iniciou a pauta. **1) Planos de Ensino 2023-1.** O presidente apresentou o plano de ensino da disciplina TEORIA DA CONTABILIDADE II, entregue pela professora Elizângela Maria Oliveira Custódio ao NDE. Ajustes pontuais, com fins de aprimoramento e transparência, foram identificados e foram repassados à docente, que fez os ajustes sugeridos e enviou novamente o plano de ensino. O NDE, após análise minuciosa quanto à sua adequação ao vigente PPC, colocou o plano de ensino em apreciação e votação, o qual foi aprovado por unanimidade e recomendado para homologação junto ao CONDECC em sua próxima reunião ordinária. **2)Regulamento do NDE - Reanálise com base na resolução nº 531/CONSEA, de 19/05/2023.** O presidente abriu as discussões sobre as mudanças ocorridas na nova resolução. Os membros do NDE se manifestaram propondo a retirada de pauta do item para haja tempo hábil para uma leitura mais aprofundada do tema e das mudanças ocorridas com o advento da nova resolução, sendo discutida na próxima reunião ordinária do NDE. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. **3) Reformulação do PPC.** O presidente informou o andamento da redação final do PPC e propôs divisão de tarefas para os itens restantes, sendo: a) inserção de sites, eventos e periódicos da área contábil, ficando sob a responsabilidade do professor Alexandre; b) finalização da transferência das ementas e referências das disciplinas restantes da planilha para o documento em Word, ficando sob a responsabilidade dos professores Sidiney e Wellington; c) Revisão do tópico de infraestrutura física, ficando sob a responsabilidade do professor Evimael; e o professor Robinson fica com a responsabilidade de dar apoio aos colegas, caso necessitem. A proposta foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Encerradas as discussões sobre os itens da pauta e nada mais havendo a tratar, o coordenador do NDE do curso de Ciências Contábeis – *campus* de Vilhena, agradeceu a todos, encerrando a reunião às nove horas e vinte minutos, e eu, Robinson Francino da Costa, secretariei esta reunião e lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai por todos assinada eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON SILVA PORTO, Coordenador(a)**, em 27/09/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROBINSON FRANCINO DA COSTA, Docente**, em 27/09/2023, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SIDINEY RODRIGUES, Docente**, em 27/09/2023, às 11:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EVIMAEAL ALVES TEIXEIRA, Docente**, em 28/09/2023, às 08:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1441043** e o código CRC **7133F304**.
